<u>TERMO DE RESCISÃO</u> DO CONTRATO N.º 245/2019 CUJO OBJETO E A CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS, DESTINADOS A ATENDER PACIENTES DA REDE MUNICIPAL SEDE E DISTRITOS ADJACENTES, ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE SORRISO – MT, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SORRISO E A EMPRESA G. S. COSTA.

O MUNICÍPIO DE SORRISO – MT, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 03.239.076/0001-62, com sede na Avenida Porto Alegre, 2.525, Cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. ARI GENÉZIO LAFIN, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado nesta cidade de Sorriso – MT, portador da cédula de identidade RG sob o n.º 607903 SSP/MT e CPF/MF sob o n.º 411.319.161-15, no exercício de seu mandato, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**; e a empresa **G. S. COSTA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.131.762/0001-86, estabelecida na Avenida Blumenau, n.º 3284, bairro Centro, cidade de Sorriso – MT, CEP: 78.890-000, neste ato representada pelo Sr. GUILHERME SARMENTO COSTA, portador da cédula de identidade RG n.º MG12200172 SSP/MG e CPF/MF n.º 067.704.026-10, doravante denominada **"CONTRATADA"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, bem como, aplicar-se-ão subsidiariamente as normas constantes das Leis 8.666/93, 9.784/99 e suas modificações e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do processo licitatório na modalidade **EDITAL DE INEXIGIBILIDADE – TIPO CREDENCIAMENTO Nº 003/2018,** resolvem de comum acordo, por esta e na melhor forma de direito, e em conformidade com a Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1.993, celebram o presente **TERMO DE RESCISAO** ao contrato **n.º 245/2019**, segundo as cláusulas e condições abaixo especificadas:

<u>CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:</u>

1.1. Resolve da melhor forma de direito, rescindir amigavelmente a partir da data de assinatura do presente Termo, o **CONTRATO N.º 245/2019**, celebrado em 25 de outubro de 2019, cujo objeto é **"PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS, DESTINADOS A ATENDER PACIENTES DA REDE MUNICIPAL SEDE E DISTRITOS ADJACENTES, ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE SORRISO – MT",** de acordo com o que determina o artigo 78 e 79 da Lei 8.666/93, <u>anulando o saldo remanescente de **R$ 535.670,06** (quinhentos e trinta e cinco mil seiscentos e sessenta reais e seis centavos).</u>

<u>CLÁUSULA SEGUNDA – DOS FUNDAMENTOS</u>

2.1. Esta rescisão fundamenta-se nos artigo 78 e 79 da Lei 8.666/93, e parecer jurídico.

<u>CLÁUSULA TERCEIRA – DOS TERMOS DA PRESENTE RESCISÃO</u>

3.1. Diante do presente termo de **rescisão amigável** declara-se rescindido o Contrato n.º 245/2019 para nada mais reclamar, passando a mais ampla, geral e irrestrita e irrevogável quitação.

<u>CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:</u>

4.1. O **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo de Rescisão, por extrato, no Diário Oficial, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas da **CONTRATANTE**.

E, para constar, foi lavrado o presente Termo de Rescisão, que depois de lido e achado conforme, vai assinado, na presença de duas testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Sorriso - MT, 30 de junho de 2020.

MUNICÍPIO DE SORRISO MT
ARI GENÉZIO LAFIN
CONTRATANTE

G. S. COSTA
GUILHERME SARMENTO COSTA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: ROB EDSON L. DA SILVA
CPF: 653.136.902-72

NOME: MARISETE M BARBIERI
CPF: 651.470.061-68